

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10857

Nomeia candidata para exercer o cargo de Perito Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolo nº 18.826.355-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em substituição a servidora exonerada e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, a candidata JULIANE CARLOTTO, RG nº 9.486.844-0 PR, para exercer o cargo de Perito Oficial, função de Perito Oficial/Toxicologista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 ABR. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil